



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

**CONTRATO Nº 23/2023
TERMO DE CEDÊNCIA**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DA LINHA TAIPAS.**

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa Senhor **MÁRCIO OTAIR HART**, doravante denominado como **CESSIONÁRIO** e os **IDOSOS DA LINHA TAIPAS**, neste ato representada pela Sra. **DIRCE HOSS HACKENHAAR**, inscrita no CPF n. 026.548.469-38 Presidente dos Idosos da Linha Taipas, neste ato denominado com **CEDENTE**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CEDÊNCIA**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto da **Cedência de:**

➤ **01 Ventilador de Coluna Turbo 40cm 220v 6 Pás - Ventisol**

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 – Zelar pelo bom uso, manutenção e conservação do bem efetuando em Cedência, para manter em boas condições de uso.

2.2 – Responsabiliza-se, de forma integral, por qualquer dano que venha a causar.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 – Ceder o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO** para finalidade a que se destina durante o prazo previsto na cláusula quarta sem que haja qualquer remuneração à título de aluguel.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cedência terá com vigência **a data de sua assinatura pelo prazo de 05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o referido imóvel ser entregue ao **CEDENTE** findo o prazo do presente termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Dirce Hackenhaar
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Fica reservado à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha utilizar o bem para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, restando acordado, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

5.2 – Poderá o **CESSIONÁRIO** rescindir o contrato a qualquer tempo devendo comunicar o **CEDENTE**, sem que para o **CESSIONÁRIO** advenha quaisquer ônus ou obrigações

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Saudades/SC, 21 de novembro de 2023.

CEDENTE:

DIRCE HOSS HACKENHAAR
Presidente Idosos da Linha Taipas

Dirce Hossenhaar

CESSIONÁRIO:

MÁRCIO OTAIR HART
Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa

Testemunha:

CPF: 687525479-49

Cleudson L. Schuch

Testemunha: *Camile Hister*

CPF: 104.860.319-06



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br